



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



LEI Nº 621/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação do prédio sede do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art.1º - Fica denominado “EDIFÍCIO PREFEITO DERALDO ROMÃO DE LIMA” o prédio sede do Poder Executivo Municipal, localizado na Rua Estevão Protomartir de Brito, nº 84, Centro, Santa Luzia do Norte/AL.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia do Norte, Alagoas, 20 de agosto de 2019


MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA M. STª LUZIA DO NORTE
EM 20 / 08 / 2019


Responsável
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nailton Alves da Silva
Portaria Nº154/2019